CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 008/2017 **Projeto de Lei n° 008/2017**

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Institui a "Semana Municipal dos Aposentados" no município de Itapevi.

Autor: Adriano Camargo Antônio (Gordo Cardoso).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
☒ Justiça e Redação
☐ Ordem Social e Econ, Serv. Públicos
☐ Finanças e Orçamento
☐ Fiscalização e Controle
07/02/17
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 08/2017

Súmula: Institui a "Semana Municipal dos Aposentados" no município de Itapevi.

Autor: Vereador Adriano Camargo Antônio **(Gordo Cardoso)** – PSDB

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal dos Aposentados", a ser celebrada anualmente entre os dias 24 a 30 de janeiro, sem prejuízo do disposto no Art. 30, inciso I, da Carta Magna e inciso III, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A Semana Municipal dos Aposentados orientará suas ações e atividades com os seguintes princípios e finalidades, passíveis de complementação a cargo do Poder Executivo:

I- Promover exposições, debates, palestras e outros eventos com especialistas, no intuito de esclarecer servidores do poder público municipal e cidadãos em geral sobre dos direitos dos aposentados.

II- Estimular a criação e divulgação de políticas públicas que auxiliem a população de aposentados e idosos do município, especialmente os de baixa renda.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 17 de janeiro de 2017.

Vereador
Adriano Camargo Antonio
(Gordo Cardoso) - PSDB
gordocardoso@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
17 JAN. 2017
11:21
Assinatura
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores

O presente projeto de lei tem por finalidade homenagear os homens e mulheres que colaboraram com o desenvolvimento da cidade e do país ao longo de suas vidas, bem como chamar a atenção de toda a sociedade itapeviense para a situação dos aposentados, em especial os residentes no município.

Segundo dados do Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Saúde de Itapevi para o ano de 2014, disponível no portal SARGSUS, Itapevi possui mais de 13 mil pessoas com mais de 60 anos. Este número aumenta significativamente quando incluímos a faixa etária dos 50 (cinquenta) aos 59 (cinquenta e nove) anos. Além disso, são estas as faixas etárias com maior índice de morbidade hospitalar. Após uma vida toda de trabalho e dedicação ao país, é justo que os(as) aposentados(as) recebam nossas homenagens e maiores cuidados.

Estes mesmos objetivos ensejaram a realização de semanas de conscientização semelhantes em outras cidades do país. Na região Oeste, por exemplo, a referida semana consta no Calendário Oficial de Osasco desde 2015. Itapevi não pode se furtar a este compromisso,

Pelo exposto, contamos com a compreensão dos Nobres Vereadores para aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 17 de janeiro de 2017.

Vereador
Adriano Camargo Antonio
(Gordo Cardoso) - PSDB
gordocardoso@hotmail.com